



Ofício nº 26/2020.

Lobato, 24 de março de 2020.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar decide sob os seguintes fundamentos:

CANDIDATO/CARGO	RESULTADO
Raquel Goncalves Franca / Atendente de Berçário	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 68,0 pontos.
Maysa Naiara Kruck Toledo / Atendente de Berçário	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 56,0 pontos.
Marco Antonio Josefi / Enfermeiro	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 13.3 do Edital (13.3. Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO.....).
Patricia Carneiro de Souza / Dentista 40 horas	DEFERIDO: Alterar a nota da Prova de Títulos para 5,0 (cinco) pontos.
Jorge Proenca Bargordakis/ Agente administrativo I	INDEFERIDO: O critério de “mais idoso” é aplicado em primeiro lugar desde que, entre os candidatos empatados exista algum com mais de 60 (sessenta) anos (<u>o que não é o caso</u>). O desempate foi realizado utilizando o critério de “maior nota na prova de matemática”, tendo em vista que na “prova de língua portuguesa” os dois obtiveram a mesma nota, ou seja, 32,0 pontos. (Ver item 15 do edital de abertura)
Mario Eduardo Alves Nunes / Pedreiro	INDEFERIDO: A prova prática foi realizada e pontuada conforme solicitado pelo instrutor.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.